ATA DE DELIBERAÇÃO Nº 115/2025/CPESR-NCP
DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025
(Lavrada na forma de sumário, conforme o Art. 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78
NIRE nº 33300115765

1. DATA, HORA E LOCAL:

Deliberação realizada no dia 14 de março de 2025, às 11:00 horas, por videoconferência.

2. PRESENÇA E QUÓRUM:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, eleitos na 170ª reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 29 de junho de 2023.

3. COMITÊ:

Presidente: **Adilson Dias Oliveira**
Membro: **Fábio de Rezende Scarton Coutinho**
Membro: **Francisco Clerton Ramos Barreto**

4. ORDEM DO DIA:

Item único: Verificação da conformidade do processo de avaliação de desempenho e dos treinamentos dos Conselheiros Fiscais, conforme estabelecido no estabelecido no Art. 13, III da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; no Art. 21, III do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e no Estatuto Social da Companhia.

5. QUESTÃO DE ORDEM:

A manifestação deste Comitê se fundamenta no Estatuto Social da Companhia, em seu Art. 107, inciso III, que traz como uma das competências "verificar a conformidade do processo de avaliação e dos treinamentos dos administradores e conselheiros fiscais". O Conselho Fiscal com base no Art. 90, inciso XII do Estatuto Social; no seu Plano de Trabalho; na Resolução CGPAR n.º 31, de 04 de agosto de 2022 e nas diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, bem como na deliberação contida na 293ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 31 de janeiro de 2025, aprovou a metodologia de avaliação dos conselheiros fiscais da empresa na forma dos formulários disponibilizados por meio da ferramenta *Google Forms*. Foram encaminhados a este Comitê, por meio da Assessoria de Governança - PGE, a ata da 293ª Reunião do Conselho Fiscal com a aprovação do formulário e a autorização para o início do processo de avaliação, assim como o cronograma, a sistemática e o respectivo formulário que foi objeto de avaliação. O formulário contempla a avaliação do Conselho Fiscal como colegiado e a autoavaliação por conselheiro. Assim, com base nas informações

disponibilizadas, o Comitê se manifesta de forma favorável à conformidade do processo de avaliação dos conselheiros fiscais, referente ao ano de 2024, considerando que o mesmo cumpriu a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 8.945/2016, bem como o Estatuto Social da NUCLEP. Em relação aos treinamentos dos Conselheiros Fiscais, verificou-se que foram disponibilizados pela Companhia, em plataforma de ensino a distância - EAD própria, o treinamento em Governança Corporativa promovido pelo IBMEC englobando os seguintes temas: (i) legislação societária e de mercado de capitais; (ii) divulgação de informações; (iii) controle interno; e (iv) código de conduta; cumprindo, assim, o disposto na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERACÕES ADOTADAS:

Face ao exposto, após analisado, discutidos e relatados os autos, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deliberou, por unanimidade, pela conformidade do processo de avaliação de desempenho e do treinamento dos Conselheiros Fiscais, referente ao exercício de 2024.

9. PUBLICAÇÃO DA ATA:

Na forma do parágrafo único do Art. 10 da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada, pelo menos, no sítio eletrônico da Companhia, para fins de publicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37) e atendimento às boas práticas de transparência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião deliberativa, lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSON DIAS OLIVEIRA
Data: 14/03/2025 11:48:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSON DIAS OLIVEIRA
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO DE REZENDE SCARTON COUTINHO
Data: 14/03/2025 12:01:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO DE REZENDE SCARTON COUTINHO
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CLERTON RAMOS BARRETO
Data: 14/03/2025 12:04:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO CLERTON RAMOS BARRETO
Membro